



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 008/2021.

*1º Aditamento ao Contrato Nº 006/2020 vigente de 21/10/2021 à 20/10/2022, decorrente de Pregão Presencial Nº 003/2020, firmado com **Fiorilli Software Ltda**, visando à Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almooxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.*

Pelo presente instrumento de **TERMO DE CONTRATO**, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Cel. Amâncio Bueno, 446, Centro desta Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo – CEP. 13.910-009, e inscrição do CNPJ sob nº 51.313.955/0001-30, através de seu Representante Legal Excelentíssimo Senhor Presidente **Vereador Afonso Lopes Da Silva**, Nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão bancário, portador do RG Nº 13582912-4 SSP-SP e CPF Nº 068.380.938-55, residente e domiciliado na Rua Custódio, nº 127 – Jardim Zeni – Jaguariúna – Estado de São Paulo – CEP. 13912-464 e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ sob o nº. 01.704.233/0001-38, sediada na Av. Marginal nº 65, Distrito Industrial, Cidade Balsamo, Estado de São Paulo, neste ato representada legalmente pelo **Sr. José Roberto Fiorilli**, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, profissão programador, portador do CPF Nº 476.609.378-04, e da cédula de identidade RG Nº 5.146.225-4-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Avenida Anísio Haddad, nº 8205, Bloco 1, Apto 23, Condomínio Green Fields Residence Club, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.091-745, **doravante denominado CONTRATADO**, restabelecer a avença contratual, aditando-a pelas considerações abaixo:

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 0006/2020**, mediante cláusulas e condições neste termo descritas.

JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza contínua da prestação de serviço e a necessidade na prorrogação do contrato, onde necessário se faz a locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico em todas as áreas exposto no Termo de Referencia do Contrato 006/2020.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pelo exposto as partes **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 006/2020**, mediante cláusulas e condições abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Prazo

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço

2.1 – Ficam alterados os valores mensais e globais, passando a ser o valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e global de 12 meses o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Embasamento Legal

3.1 – O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, e também previsto na clausula 3.1 – Vigência do Contrato 006/2020.

CLÁUSULA QUARTA – Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária classificada 3.3.90.40.99 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificação

5.1 – Ficam ratificadas permanecendo em vigor, as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO N° 006/2020 e respectivos aditamentos, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – Publicização

6.1– Este Poder Legislativo promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, conforme disposição Legal da Lei 8.666/93, art. 61 em seu parágrafo único.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SÉTIMA – Fiscalização

- 7.1– Este Poder Legislativo encaminhará o presente TERMO ADITIVO a seu CONTROLE INTERNO bem como arquivo XML ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do AUDESP FASE IV.
- 7.2– O Fiscal nomeado do presente termo através de portaria nº 072/2020, Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, continua o mesmo.
- 7.3– Gestora do presente termo através de portaria nº 017/2021, Deise Ramos Fernandes.

CLÁUSULA OITAVA – Foro

- 8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariúna para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **TERMO ADITIVO**, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2020** em 03 vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2021.

Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente

FIORILLI
SOFTWARE
LTDA:017042330
00138

Assinado de forma
digital por FIORILLI
SOFTWARE
LTDA:01704233000138
Dados: 2021.10.19
14:10:22 -03'00'

José Roberto Fiorilli
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1

Deise Ramos Fernandes
CPF: 070.304.458-30

2

Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz
CPF: 757.050.608-15



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Fiorilli

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2020

OBJETO: Locação de Licença, Implantação, Migração de Dados e Uso de Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, bem como Treinamento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico Operacional.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

EMBASAMENTO LEGAL: O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93 e também previsto na cláusula 3.1 – Prazo de Vigência do Contrato 006/2020.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2021.

Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela homologação e Ordenador de Despesa, por parte do **CONTRATANTE** o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante **CONTRATADO**:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nome e Cargo: VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – PRESIDENTE

Assinatura _____

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Nome e Cargo: José Roberto Fiorilli – Representante Legal

Assinatura _____

FIORILLI SOFTWARE Assinado de forma digital por FIORILLI
SOFTWARE LTDA 01704233000138
LTDA:01704233000138 Data: 2021.10.19 14:11:43 -03'00'